



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 033/2023 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 043/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº033/2023 que: “Institui no âmbito do Município de Balneário Pinhal o Programa Farmácia Solidária – SOLIDARE, e dá outras providências”.

II – Análise

Fica insituído no âmbito do Município de Balneário Pinhal o Programa Farmácia Solidária – SOLIDARE, tem como objetivo auxiliar no tratamento de saúde, por meio de acesso gratuito às doações provenientes da comunidade e de instituições da sociedade civil .

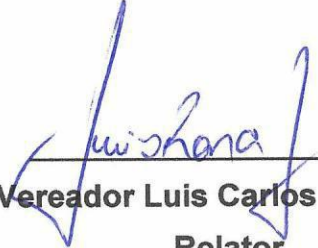
III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 14 de julho 2023.



Vereador Alberto Nunes Pinto
Presidente



Vereador Luis Carlos Rosa Lopes
Relator



Vereador Régis Alexandre da Silva Araujo
Membro